



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CNPJ - 09.072.463/0001-33
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 472/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE Salgado de São Félix – PB. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado no que trata de Homenagear com a **COMENDA EUNICE BARBOSA**. Pessoas que contribuíram com o desenvolvimento do município de Salgado de São Félix-PB, conforme a Lei nº 379 de setembro de 2005, aprovadas nesta casa legislativa.

- Pessoas a serem homenageadas:

- Joaquim Victor Cavalcanti
- Antônio Gonçalves de Souza
- Manoel Paulo da Silva
- José Ferreira Paz

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, 02 de dezembro de 2011.


ADÁURIO ALMEIDA
Prefeito Constitucional